



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSF
Nº 060/2022
DATA: 10/08/22

INDICAÇÃO N.º 060 /2022

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

AO PODER EXECUTIVO, QUE NA NOVA REGULAMENTAÇÃO DO VALE REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEJA REVOGADO O DESCONTO EM CASO DE ATESTADO E FÉRIAS.

Fica aqui o pedido, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

São Fidélis/RJ, 10 de Agosto de 2022.

PASSADO PELO EXPEDIENTE
Em 10/08/2022


RODRIGO SANTANA
Vereador

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**


1º Secretário

10/08/2022
Secretário

1º Secretário